

# Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 132 | 2024 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 16 | OUTUBRO | 2024



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | [www.cajazeiras.pb.gov.br](http://www.cajazeiras.pb.gov.br)

ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMOPUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS E O RESULTADO PRELIMINAR  
DO EDITAL DE N.º 03/2024

O Prefeito Municipal de Cajazeiras, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, juntamente com a Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Seleção da Lei Paulo Gustavo em âmbito municipal, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; o Decreto Municipal n.º 043 de 21 de agosto de 2023, vem ao público divulgar, a relação dos proponentes inscritos e o resultado preliminar do edital de n.º 03/2024.

PROONENTES INSCRITOS		
PROONENTES	CPF/CNPJ	COTA
Alinne Amunielle da Silva Alves	**.010.898/0001-**	N
Adria Geovania Fernandes Vieira	**.706.587/0001-**	N

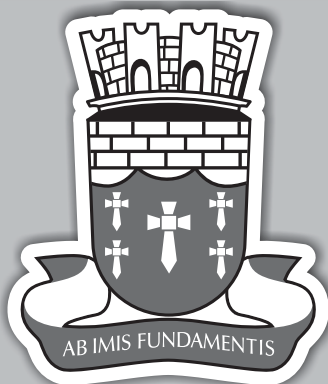
RESULTADO PRELIMINAR			
PROONENTES	CPF/CNPJ	COTA	PONTUAÇÃO
Adria Geovania Fernandes Vieira	**.706.587/0001-**	N	8,3
Alinne Amunielle da Silva Alves	**.010.898/0001-**	N	8,7

1. Para demais informações, os proponentes devem a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situado a rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 – Centro – CEP 58900 – 000, de segunda a sexta feira, das 07:00h às 12:00h, exceto feriados e finais semana.
2. Informamos que o prazo para interposição de recursos é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação.

Cajazeiras-PB, 16 de outubro de 2024.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA  
Prefeito Constitucional de Cajazeiras-PB



# Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

